

Trabalha-se, na presente pesquisa, a sociedade moderna, verificando o desenvolvimento do consumo e suas conseqüências para o meio ambiente dentro de uma perspectiva que transita entre o Direito ambiental e consumidor, analisando os parâmetros sociais implantados nos últimos séculos. A sociedade moderna fez nascer um novo estilo de vida, que acabou por gerar uma sociedade hiperconsumistas. Estes aspectos, que se desenvolveram a partir da revolução industrial com o surgimento da produção em massa, deram ênfase a uma programação social baseada em uma espécie de caminho para felicidade total, situado em um horizonte inalcançável. A implementação desse estilo de vida, voltada para o consumo, direciona a satisfação pessoal apenas para a compra de bens. Assim, o indivíduo deixa de ser pessoa para ser consumidor e, nessa perspectiva, “consumir é preciso”, fazendo com que os bens sejam cada vez mais consumidos, destruídos e descartados em um ritmo cada vez maior. O consumidor, que acredita ser livre dentro deste sistema, necessita de proteção do Estado através do Direito do Consumidor, já que ele é induzido a comprar sem raciocinar, tornando-se vulnerável. Por outro lado, o meio ambiente é prejudicado pela insensatez consumerista, vez que os rejeitos da produção e o descarte posterior dos produtos usados criam um verdadeiro caos ambiental, que induz a necessidade do Direito Ambiental como meio de proteção ao ambiente. Utilizando o método dialético pretende-se demonstrar a incipiência normativa, tanto do Direito Ambiental, quanto do Direito do Consumidor para a sustentabilidade dos parâmetros estabelecidos pelo sistema implantado pela modernidade.